

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 038/2016.

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO DE 2016 EM COMEMORAÇÃO A 78ª FESTA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações da 78ª FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - SANTO ANTONIO DE PÁDUA, no período de 01 a 13 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO que as atividades religiosas são realizadas nas ruas, avenidas e igrejas, onde as pessoas podem testemunhar e participar;

CONSIDERANDO que o Feriado Municipal será no dia 13 de junho de 2016 (Segunda-Feira), ultimo dia das festividades religiosas dia do Padroeiro de Santo Antônio de Pádua.

POR FIM, a necessidade de atender a tradição e em especial a comunidade religiosa, no que se refere a participação nos eventos religiosos no período da Festa do Padroeiro da Cidade e, em razão dos valores culturais, sociais e educativos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de junho de 2016 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICIPIO DE IBIMIRIM - PE EM 40 106 13046

cod. Identificador: 09687046

http://www.diariomunicipal.com.br/amupe

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2016.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA